



ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS DE SÃO PAULO

ASSEMBLEIA GERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 001/2025 – PRES.

De acordo com o artigo 12, parágrafos 1º, inciso I, alínea "a", 2º e 4º, combinado com o art. 13, inciso II, do Estatuto Social, **fica CONVOCADA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** dos associados com direito a voto e que estejam quites com suas obrigações sociais, a ser realizada no salão social da AMESP, à Rua Tabatinguera, nº 278 - Centro-São Paulo, **dia 30 de maio de 2025**, primeira convocação às 09:30h, com a presença de mais da metade dos associados, e a segunda e última, às 10:30h, com qualquer número de associados para cumprir a seguinte pauta:

- ITEM I** – Leitura da Ata da reunião anterior.
ITEM II – Balanços e Relatório Anual do Presidente da Diretoria Executiva, relativos ao exercício de 2024.

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Jorge Gonçalves - Coronel PM
Presidente da AMESP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1000956-59.2021.8.26.0229 Vistos. Trata-se de AÇÃO de RESCISÃO CONTRATUAL C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS que Gc Locação de Equipamentos Ltda. propôs em face de Anderson Breves de Faria Me a fim de declarar a rescisão contratual e condenação do réu ao pagamento de R\$ 18.713,93. Encontrando-se o(a) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por edital. Expeça-se, pois, a fim de CITAR ANDERSON BREVES DE FÁRIA ME, CNPJ 04164856000153 por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Esta decisão servirá como edital, publicando-se o dispositivo dela pelo órgão oficial uma vez, por vinte dias. Intimem-se. Hortolândia, 24 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição refeições do tipo marmita e self-service". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 23/05/2025 às 09:00 horas, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 08 de maio de 2025.
 RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 A Prefeitura Municipal de Barbosa torna público que fará realizar licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para "Registro de preços para aquisição de carnes e embutidos para cozinha piloto e demais setores". Data de encerramento do envio de PROPOSTA e início da Sessão: 26/05/2025 às 09h00min, através do link - <http://45.71.14.160:8079/comprasedital/>. Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.barbosa.sp.gov.br. Os interessados em participar deste certame poderão obter melhores informações pelo e-mail licitacao@barbosa.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3655-9906 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m. Barbosa/SP, 08 de maio de 2025.
 RODRIGO PRIMO ANTUNES Prefeito Municipal

DECISÃO – EDITAL - Processo nº: 1004592-51.2020.8.26.0008 - Classe – Assunto: Monitoria – Cheque - Requerente: Facil Veiculos Multimarcas Ltda - Requerido: Ipanema Comercial Exportadora e Importadora Ltda. Vistos. A citação por edital já realizada não pode ser considerada válida, ante a decisão de fis. 146. Portanto, necessário refazer a diligência. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, determino a citação editalícia, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Ipanema Comercial Exportadora e Importadora Ltda, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Facil Veiculos Multimarcas Ltda. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003395-83.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olivo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRIATIVA ART HOUSE MB COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 38297017000125, com endereço à Rua Amaro Guerra, 721, Vila Sao Francisco (zona Sul), CEP04711-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Angelica Mirandaa Barros Cremasco. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$10.877,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de abril de 2025. MARCIO RIBEIRO SKLIUTAS - Escrivão Judicial IGUSTAVO DALL'OLIVO - Juiz de Direito P-08/09/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017096-88.2024.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEYANIR CARLOS MOREIRA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MTW LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 18.036.567/0001-83, que Mitsui Sumitomo Seguros S/A ajuizou ação de ressarcimento pelo Procedimento Comum, postulando o regresso do pagamento efetuado referente ao sinistro de carga de derivados de leite à empresa seguradora (Goias Minas Indústria de Laticínios Ltda) que contratara a empresa autora através da apólice de seguro nº 01210005538, fato este de responsabilidade da empresa requerida dado ao transporte da carga. A ação foi julgada totalmente procedente, com a condenação da transportadora ao pagamento dos honorários sucumbenciais em favor do executante Santos Beviagua Advogados, no importe de R\$ 42.706,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de Março de 2025. Eu, Ricardo Ramon Rivaroli, Coordenador, conferi. P-09/10/05

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017706-58.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Heloisa Assunção Pereira Pandini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que Noe de Oliveira Ferreira, vem dar publicidade do presente Cumprimento de Sentença, sendo devidamente INTIMADO o executado RAFAEL ALVES DA SILVA, CPF477.966.248-67, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$ 30.945,04 (julho/2024). Expeça-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025. P-09/10/05

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1021059-44.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Holanda Francisco Nobre e outros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria do Socorro Bitencourt ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a regularização do imóvel nº33 constituído constituído pelo lote 12, da quadra 09 A, localizada na Rua João Aluisio de Assis, Jardim Elvira, Osasco-SP, Matrícula nº 37.640, no 2º Oficial de Registro de Imóveis, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de fevereiro de 2025. | 09.12

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º CPC.
 EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Lelloeira Oficial - JUCESP 744.7ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1086940-78.2019.8.26.0100. Executado: MOHAMED MASSOUD AYOUB, DIREITOS DO FIDUCIANTE - Casa nº 3 do Condomínio Las Ventanas, à Av. Deble Luiza Derani, 150, Praia da Baleia, Distrito de Maresias, São Sebastião/SP - área útil privativa: 311,90m², área comum: 0,5764m², totalizando a área construída de 312,4764m². Avenida Deble Luiza Derani, nº150, São Sebastião/SP - Contribuinte nº 3133.123.3137.0001.0000. área maior). Descrição completa na Matrícula nº 44.503 do 01º CRI de São Sebastião/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 6.482.830,71 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.186.264,57 (80,00% do valor de avaliação) (sujeitos a atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 16/05/2025 às 10h50min, e termina em 21/05/2025 às 10h50min, na Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 21/05/2025 às 10h51min, e termina em 10/06/2025 às 10h50min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Fica o executado MOHAMED MASSOUD AYOUB, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietária VIVIAN MESSAGGI FREUND AYOUB, bem como os credores KLEBER CHIABAI, NAJLA MOHSEN CHOOCR, MOHSEN ABDUL KARIM CHOOCR, MARCOS BERNARDO ALCANTARA, JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ANDRE, DANILO DOS SANTOS ANDRE, PERSIO VINICIUS ANTUNES, GLADYS MARIA DIAZ DE JESUS MELLO, credor fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA, terceira interessada GLADYS MARIA DIAZ DE JESUS MELLO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/10/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001709-96.2024.8.26.0659. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Marcelo Holanda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SIL TRADE COMERCIO DE VEDAÇÃO LTDA, CNPJ 01.xxx.732/xxxx-09, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 744.166,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 12 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042952-81.2023.8.26.0224.
 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RONIERE PIMENTA LAURETTE**, CPF: 058.883.827-60 que **Agrodog Pets Ltda** ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 2.873,82 (agosto 2023) pela compra de mercadoria em geral para pets. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo do edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006596 88.2021.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Cleneo Savan e outra ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando usucapir uma parte ideal de 294,40 metros quadrados do imóvel: UM TERRENO designado pela GLEBA 04, com a área de 49.040,18 metros quadrados, situado no Bairro Ipanaminha do Meio, nesta cidade, que assim se descreve: o perímetro dessa gleba tem início no marco 26, colocado na divisa entre a gleba 02 e a Rua Emiliano Ramos; daí segue por cerca azimute verdadeiro 318°10', na distância de 78,00 metros confrontando com a Rua Emiliano Ramos, até o marco 27; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 50°54' na distância de 170,08 metros confrontando com a gleba 03 até o marco 28 colocado junto a nascente de um córrego; depois deflete à esquerda e segue descendo pelo córrego, confrontando ainda no outro lado com a gleba 03, com azimute verdadeiro 313°30', na distância de 112,03 metros até o marco 08, colocado à margem direita do córrego, depois deflete à direita e segue por cerca confrontando com Antonio Coral, sucessor de Arlindo Soares, até o marco 29 com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 08-09=az. verd. 73°19' - 203,76 metros; marcos 09-29=az. Verd. 86°18' - 28,00 metros; depois deflete à direita e segue azimute verdadeiro 161°32', na distância de 180,00 metros, confrontando com a gleba 05, até o marco 30, depois deflete à direita e segue por valo azimute verdadeiro 237°56', na distância de 118,00 metros, confrontando com o loteamento Quintais do Imperador I de Lote Imóveis E. A. V. S/C Ltda., sucessora de Yoshio Shimote, até o marco 19, depois deflete à direita e segue confrontando com a gleba 02, até o marco 26, onde leve início, com os seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: marcos 19-25=az. verd. 313°30' - 60,08 metros marcos 25-26 = az. verd. 229°45' - 176,00 metros. INSCRIÇÃO CADASTRAL: INCRA nº 632120 012122 0; com a área total de 27,3 ha; Módulo Fiscal de 12,0 ha; Número de Módulos Fiscais de 2,27; e Fração Mínima de Parcelamento de 2,0 h em maior porção. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 26.236, efetuada em 04 de maio de 1967. Livro 3-T deste Serviço: transportada para a Matrícula nº 57.401, em 13 de Novembro de 2000 deste Livro I e Serviço, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 03 de abril de 2025. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014126-95.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE AIBA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA DAMIANO, CPF: 292.406.949-83, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Sevenmax Administração de Bens Eireli, alegando em síntese a cobrança de R\$ 22.800,00 (fev/2024), referente a débitos de locação do imóvel sito à rua Nossa Senhora do Outeiro 623, apto 35, Cidade Dutra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2025. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1092231-20.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PATRICIA MARIA MAHONEY, CPF: 021.464.438-39, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial, referente a Condomínio Edifício Charming, nº 5.337/25, com área de 5.337,25 m², situado na Rua Nossa Senhora do Outeiro 623, apto 35, Cidade Dutra. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praxeamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. | 08.09

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097430-57.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATALIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caixa Econômica Federal, Companhia Comercial e Imobiliária Vila Itaquerna - Maria Lucia Martins Valente, Jose Francisco da Silva Valente, Francisco Antonio de Abreu, Carlos Ramos dos Santos, Maria Manuel Gomes Correia dos Santos, Josefa da Silva Toledo, Andre Luis Martins dos Santos, Dagmar Reis Gonçalves Souza Santos, Flavio Andrade dos Santos, Edson Rafael Feitosa de Lima, Antonio Fontes Cunha, Mariangela Fontes da Cunha Rocha, Silvana Aparecida dos Santos, Sílvia Maria Fontes da Cunha, Cirles Fontes da Cunha, Espólio de Natanael de Souza, Benedita Martins de Araujo, Arnaldo Yoshinobu Ueda e Almira Lima da Silva Ueda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Carlos Farina da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Nordestina, nº 2763-A e 2763, Cidade Nova São Miguel, parte do lote 12 da quadra V1 - São Paulo/SP, CEP 08042-117, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. | 08.09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025 - PROC. 079/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2025, cujo objeto é: Aquisições futuras e fracionadas de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP de 13kg, 45kg e 5kg para atendimento às secretarias municipais. Data da sessão: 22/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 08 de maio de 2025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária Municipal da Educação.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 - PROC. 054/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL ALTERADO Encontra-se disponível o Edital Alterado da Concorrência Eletrônica nº 003/2025, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Projetos de Sistema Contra Incêndio e Pânico e de Acessibilidade na EMEFI Prof. Sérgio Liberatti - Distrito De Jacoporã. Data da sessão: 27/05/2025, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 08 de maio de 2025. Thais Regina Miranda Martins - Secretária de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FRENTEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - PROCESSO Nº 091/2025 FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Três Fronteiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVADA DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, DURANTE 12 (DOZE) MESES." O Edital completo com os seus anexos encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou por solicitação via correio eletrônico (e-mail): licitacao@tresfronteiras.sp.gov.br com a entrega das propostas no Portal: BLL - Compras: www.bll.org.br até às 08h00min do dia 23/05/2025 e a sessão se dará no dia 23/05/2025 às 09h00min. Maiores informações na Seção de Licitação da Prefeitura do Município de Três Fronteiras, sito à Avenida Ana Rocha de Oliveira nº 548, Centro, pessoalmente ou pelo telefone (17) 3691-8200, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras (SP), 09 de maio de 2025. FLAVIO LUIZ RENDA DE OLIVEIRA Prefeito

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005616-27.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito. Exequente: Banco Original S.A. Executado: Njm Comercio de Brinquedos LTDA, na pessoa do seu representante legal NADIM MAHMOUD e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005616-27.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Njm Comercio de Brinquedos Ltda, na pessoa do seu representante legal (CNPJ. 34.355.582/0001-40), que Banco Original S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 289.566,46 (janeiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Eletrônica - Capital de Giro nº 27549710 e Cédula de Crédito Bancário Eletrônica - Cheque Empresarial - nº 50091036. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: 1114958-12.2019.8.26.0100. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Daycoval S/A. Executado: U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e outro. Considerando que os executados foram citados por edital, necessária a intimação dos mesmos por edital acerca da construção judicial efetuadas em suas contas. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER U Tech do Brasil I.i.e.d. Eireli e Tamara Kornhauer Esperanza Modelis, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Banco Daycoval S/A, alegando em síntese ser credor da parte ré em favor histórico de R\$ 330.300,88. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA, realizada em quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual ficou informado de seu inteiro teor para, se o oferecer, IMPUGNAR, no prazo de 5 (cinco) dias (artigo 854, § 3º, do Código de Processo Civil), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 246,90 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 14 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1014743-85.2023.8.26.0068. Classe: Assunto: Monitória - Transação. Requerente: Ever Eletic Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda. Requerido: Design Portas Comercio e Servicos Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1014743-85.2023.8.26.0068. A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA NUDELMAN GUGUET LEAL, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CASSIO EDUARDO DA SILVA, CPF 03239347652, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ever Eletic Appliances Industria e Comercio de Veiculos Ltda, visando a cobrança da quantia de R\$ 74.791,68 (juízo de 2023), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1011624-70.2022.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: André Luis da Silva Pizzaria e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1011624-70.2022.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Rossana Luiza Mazzoni de Faria, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ LUIS DA SILVA PIZZARIA, CNPJ 35084993000101, e ANDRÉ LUIS DA SILVA, CPF 216.927.528-20 que por este Juízo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por BANCO BRADESCO S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de penhora. Arbitrados os honorários de advogado em 10% sobre o valor em execução (CPC, art. 85, § 2º), com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral pagamento no prazo supramencionado (CPC, art. 827, §1º). O executado poderá apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, com oposição de embargos mediante distribuição por dependência (CPC, art. 914, §1º). Alternativamente poderá ser observado o art. 916 e §.º do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 15 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0014275-37.2010.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços. Requerente: Associação dos Adquirentes da Unidade No Empreendimento São Paulo II. Requerido: Angelo Pasini Judice Mesquita. 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP. 1º Ofício Cível. Edital de Citação e Intimação. Prazo 30 dias. Processo Nº 0014275-37.2010.8.26.0152. A Dra. Renata Meirelles Pedreno, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca Cotia/SP, Faz Saber a Angelo Pasini Judice Mesquita (CPF. 103.822.978-22), que Associação dos Adquirentes da Unidade no Empreendimento São Paulo II lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 321.906,69 (agosto de 2024), representada pelas taxas associativas inadimplidas. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 30 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre um terreno urbano designado por lote 18 da quadra 31, do loteamento denominado São Paulo II, quarta etapa, situado na altura do Km 27 da Rodovia Raposo Tavares, Município e Comarca de Cotia/SP, objeto da matrícula nº 40.050 júnio ao CRI de Cotia/SP. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. Cotia, 30/04/2025.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1011203-41.2023.8.26.0161. A Dra. Érika Diniz, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Diadema/SP, Faz Saber a Regivaldo dos Santos Me (CNPJ. 07.934.966/0001-45), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 143.029,03 (juízo de 2023), decorrente do saldo devido por uma reorganização Financeira de Crédito por Meio Eletrônico nº 469/5708612. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0000812-80.2025.8.26.0191. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Hermínio Ometti. Executado: Eliane Pereira da Costa Rocha. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000812-80.2025.8.26.0191. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANE PEREIRA DA COSTA ROCHA, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação Hermínio Ometti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 40.675,51, acrescido das custas desta execução, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 232 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 08 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1029540-83.2023.8.26.0224. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A. Requerido: Tiago de Brito Silva 33614486893. 8º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1029540-83.2023.8.26.0224. O Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Tiago de Brito Silva 33614486893 (CNPJ. 35.124.025/0001-29), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 144.062,29 (junho de 2023), decorrente da contratação de empréstimo na conta corrente nº 13.007127-7, Operação nº 011200019553000424. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumir-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 25 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001058-32.2019.8.26.0268. Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Jéssica Americo Rainha (P.U) e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001058-32.2019.8.26.0268. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapetecira da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE MENEZES MAIDA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jéssica Americo Rainha (CPF. 417.172.038-92), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 40.120,77 (juízo de 2020), decorrente da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro nº 011.115.556. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetecira da Serra, aos 28 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1007059-16.2014.8.26.0007. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO. Executado: TR & Construções e Comércio Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007059-16.2014.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). SANDRO CAVALCANTI ROLLO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROMUALDO DE SOUZA MACENO, CPF 035.688.518-65, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC BANK BRASIL SA BANCO MULTIPLO, objetivando a quantia de R\$ 145.676,58 (agosto de 2019), representada pelo Contrato de Cédula de Crédito sob o nº 12020449749. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a partir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 1.837,11. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 23 de abril de 2025.

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação dos executados PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.940.871.0001-95, e do Espólio RICARDO LUIS FELIX, inscrito no CPF sob nº 192.571.588-45, na pessoa de seus herdeiros: Maria Eduarda Feliz; Nathalia Felix; Ludmila Felix; e J. C. F. representado por sua genitora PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS, inscrita no CPF/ME sob o nº 218.293.798-60. O Dr. Gustavo Dall'Oli, MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Procedimento Comum Cível, em fase de Execução, ajuizada por FRANCISCO AUGUSTO FERNANDES e outra em face de PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA e outro - processo nº 4004660-27.2013.8.26.0954, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaileiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado, e será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaacao@megaileiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaileiloes.com.br, no dia 19/05/2025 às 15:00 h e se encerrará dia 22/05/2025 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 22/05/2025 às 15:00 h e se encerrará no dia 20/06/2025 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, de acordo com o artigo 896 do CPC, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaileiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os valores de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, de acordo com o artigo 896 do CPC, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaileiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os valores de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. CORREÇÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO ARREMATANTE DAS DESPESAS RELATIVAS A DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DOS BENS ARREMATADOS (ARTIGO 24 DO PROVIMENTO). DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaileiloes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualque que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devido ao Leiloeiro não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaileiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 16.718 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP - IMÓVEL: Duas casas sob nºs 139 e 139-Lundus, antigos nºs 29 e 29-Lundus, à Rua Ana Pimentel, e seu respectivo terreno, consistente do lote 14, da quadra 6, da Vila Gonçalves Junor, medindo 11,00 metros de frente para a referida rua, ANOVA Rua D, tendo nos fundos a largura de 10,00 metros, no lado direito, medindo 39,50 metros, e no lado esquerdo medindo 6,50 metros, encostando a área de 390,00 metros quadrados; confrontando de um lado com João Venducini de Souza e outro com José Venducini de Souza sucessores de João Venducini de Souza, e de outro com RICARDO LUIS FELIX, onde o imóvel objeto desta matrícula, em Caução no contrato de locação firmado entre ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO e PATRICIA AUGUSTO DOS SANTOS, referente a locação do terreno com área total de 2.750,00m², situado na Rua Lusitânia, representado pelos lotes 79, 80, 81, 82 e 83 e metade do lote 78, Vila Lusitânia, São Bernardo do Campo/SP, pelo prazo de 120 meses, com início em 1º de março de 2012 e término em 28 de fevereiro de 2022. Consta na AV.10 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário RICARDO LUIS FELIX. Consta na AV.11 desta matrícula que nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1000972-92.2013.5.02.0461, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, requerida por FRANCISCO DANIEL SOUSA RODRIGUES contra PRM SENIOR PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME, em trâmite na 8ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na AV.19 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0000567-15.2021.8.26.0564, em trâmite na 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, Contribuinte nº 002.038.043.000, Consta na lista de Preletura de São Bernardo do Campo/SP relação de débitos no valor de R\$ 172.332,82 e débitos de IPTU para o exercício de 2020 no valor de R\$ 1.982,76 e para o exercício atual no valor de R\$ 7.511,60 (14/04/2025). Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.671.075,90 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil, setenta e cinco reais e novecentos centavos) para abril de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 55.799,76 (55.799,76) (14/04/2025). São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2025.

5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO de intimação do executado NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.098.078-67, bem como de seu cônjuge, se casado for, e da depositária ARLENE BONIFACIO PENA, inscrita no CPF/ME sob o nº 018.778.908-80. O Dr. Eurico Leonel Peixoto Filho, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PETIT ROYAL em face de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA - Processo nº 1014936-85.2015.8.26.0002 - Controle nº 1320.015, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leiloeiro www.megaileiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser arrematado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitaacao@megaileiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independentemente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megaileiloes.com.br, no dia 19/05/2025 às 16:00 h e se encerrará dia 22/05/2025 às 16:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação, não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 22/05/2025 às 16:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, de acordo com o artigo 896 do CPC, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaileiloes.com.br. DOS DEBITOS - Os valores de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (proprietar rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. CORREÇÃO POR CONTA EXCLUSIVA DO ARREMATANTE DAS DESPESAS RELATIVAS A DESMONTAGEM, TRANSPORTE E TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DOS BENS ARREMATADOS (ARTIGO 24 DO PROVIMENTO). DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaileiloes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, à qualque que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo MM. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que será enviada por e-mail. A comissão devido ao Leiloeiro não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaileiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 207.782 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL: Apartamento nº 81, localizado no 08º andar do Edifício PETIT ROYAL, situado à Rua Anita Garibaldi, em frente ao loteamento de Santo Amaro, com área útil de 131,724m² e área comum de garagem de 50,14m², correspondente a duas vagas indetermiadas perfazendo a área total de 348,074m², correspondendo-lhe fração ideal de 6,8256% no terreno. Consta no R.15 desta matrícula que NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA transmitiu o imóvel de locação em PAGAMENTO A ARLENE BONIFACIO PENA. Consta na Av. 16 desta matrícula a penhora executada do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ARLENE BONIFACIO PENA. Consta na Av.18 desta matrícula que nos autos do processo nº 1029555-19.2013.8.26.0002, ação de Procedimento Comum Cível, em trâmite na 13ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital/SP, requerida pelo BANCO SAFRA S/A contra ARLENE BONIFACIO PENA e NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, foi determinado que se procedesse o cancelamento do registro nº 15 de dação em pagamento. Consta Av.19 desta matrícula que nos autos do processo nº 1007605-19.2013.8.26.0008, ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Barueri/SP, requerida por BANCO SAFRA S/A contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.20 desta matrícula que nos autos do Processo nº 000116620-14/5090001, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - TRT - TRT da 9ª Região - Estado do Paraná, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.21 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00149515-2014/510032, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas - TRT - TRT da 15ª Região - Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.22 desta matrícula que nos autos do Processo nº 1662721-2013/014090, por decisão proferida pelo Juízo da 21ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - TRT - TRT da 9ª Região - Estado do Paraná, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.23 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00011091620155020045, por decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba - TRT - TRT da 9ª Região - Estado do Paraná, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.24 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00020517920135020023, por decisão proferida pelo Juízo do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP da Comarca de São Paulo - TRT - TRT da 2ª Região Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.25 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00008877120145020079, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da Comarca de São Paulo - TRT - TRT da 2ª Região - Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.26 desta matrícula que nos autos do processo nº 00023341620145020008, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por CLAUDIA CECILIA VARGAS VEIA contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.27 desta matrícula que nos autos do processo nº 0001700-15.2012.5.01.0039, ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por JUAN JULIO JANAMPA AGUILAR contra GA ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.28 desta matrícula que nos autos do processo nº 1007418-11.2013.8.26.0068, ação de Execução, em trâmite na 3ª Vara Cível de Barueri/SP, requerida pelo BANCO SAFRA S/A contra NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.29 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00015456420135020036, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT - TRT da 2ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.30 desta matrícula que nos autos do processo nº 000115667120135020011, por decisão proferida pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP - TRT - TRT da 2ª Região do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS e Direitos de NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.31 desta matrícula que nos autos do processo nº 0001700-15.2012.5.01.0039, ação de Execução de Título Extrajudicial, em trâmite na 9ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por ANA PAULA DE FREITAS BARROS contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.32 desta matrícula que nos autos do processo nº 00001133-39.2014.5.02.0012, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, requerida por THAIS GOMES DA SILVA LOUZADA contra BG ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, Consta na Av.33 desta matrícula que nos autos do processo nº 0000887712014.5.02.0079, ação de Execução Trabalhista, em trâmite na 7ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, TRT da 2ª Região, requerida por JUAN ALBERTINO MARTINEZ, contra INOVA ASSISTÊNCIA EM NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA, FALDO e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário NUNO JORGE HEIDISCH BORGES DA GAMA, CONTRIBUINTE Nº 100.059.0113-

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1032158-19.2022.8.26.0100**. Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária. Requerente: Sergio Fernandes e outros. 2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1032158-19.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). NATÁLIA CRISTINA TORRES ANTONIO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSINHA CHISTONE, ANTONIO LUIZ DO AMARAL, MARIA FERREIRA DA COSTA, ARMANDO FERREIRA DA COSTA, MARIA AUXILIADORA LA FARINA FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE CARLOS FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE WANDER NASSER JOÃO FERREIRA DA COSTA, ESPÓLIO DE VIRGINIA GARCIA, ESPÓLIO DE DOMINGOS PINTO FONSECA DE MARIA TEIXEIRA DA FONSECA, ANSELMO ROZA, INES APARECIDA PARRA ROZA, AMERICA PIRES DO AMARAL, JOÃO DO AMARAL, CLAUDIO LUCIO DO AMARAL, SILVIA APARECIDA AMIRATI AMARAL e ANTONIO LUIZ DO AMARAL, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sergio Fernandes, Carlos Henrique Gonçalves Fernandes e Karin Gonçalves Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Raimundo Mattiuzzo, nº. 121, Vila Araguaia, São Paulo, SP, CEP 03735-000, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

Processo **0002851-97.2019.8.26.0405** (processo principal 0039607-57.2009.8.26.0405) - Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços - S.G.E.O. - J.R.J. - EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0002851-97.2019.8.26.0405 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Sapiens Grupo Educacional Osasco Executado: Joao Romanato Junior EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002851-97.2019.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) João Romanato Junior (CPF. 143.470.728-80), que nos autos da ação de Procedimento Comum, ora em fase de Cumprimento de Sentença, ajuizada por Sapiens Grupo Educacional Osasco, procedeu-se a penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 55,29, R\$ 1.054,15, R\$ 1.572,00, R\$ 825,00 e R\$ 44,25. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 27 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1002707-04.2022.8.26.0405. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Aloizio Moraes de Souza. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002707-04.2022.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALOIZO MORAES DE SOUZA, CPF 33582580504, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 81.709,53 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário – Financiamento para Aquisição de Bens e/ou Serviços nº 005.648.309. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 19 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1012481-39.2014.8.26.0405**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: MARIA CICERA DA SILVA RESTAURANTE DE REFEIÇÕES CASEIRAS - ME e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012481-39.2014.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Cicera da Silva (CPF. 227.860.638-76), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 804,87. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 05 de março de 2025.

Processo **1029049-92.2022.8.26.0405** - Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços - R.D.S.L.S.S.S. - M.A.S. EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1029049-92.2022.8.26.0405 Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços Requerente: Rede Dor São Luiz S/A-unidade Sino (sino) Requerido: Maxionilla Alves dos Santos EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1029049-92.2022.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maxionilla Alves dos Santos (CPF. 257.675.958-01), que Rede Dor São Luiz S/A - Sino Brasileiro lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 10.798,83 (setembro de 2022), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar IC nº 2069705. Estando o (a) requerido (a) em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o (a) requerido (a) será considerado (a) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 22 de novembro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1022104-91.2021.8.26.0564. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Itaú Unibanco S.A. Executado e Requerido: Chokurei Comércio de Alimentos Ltda. - Me e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº **1022104-91.2021.8.26.0564**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER FERNANDA MEIRA BARADEL CACEFFO, RG 286873229, CPF 262.585.298-44, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Itaú Unibanco S/A, procedeu-se a penhora sobre os imóveis com matrículas nº 36.542 e 36.549, ambas do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul/SP. Estando a terceira interessada em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 10 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1004817-18.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Mútuo. Exequente: BANCO SAFRA S/A. Executado: E B da Cruz Comércio de Alimentos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1004817-18.2022.8.26.0100. A MM. Juza de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Adriana Sachsis Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a E B da Cruz Comércio de Alimentos (CPF. 28.009.1771-0001-09) e Eduardo Bornfin da Cruz (CPF. 131.561.525-87), que Banco Safra S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 304.455,76 (aneiro de 2022), representada pela Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de número 005407973, com garantia de Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Aplicações Financeiras e garantia de FGI - PEAC. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 40 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1037878-85.2023.8.26.0405**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Atom Logística e Transportes e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037878-85.2023.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ATOM SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ 45622494000184, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S.A., alegando em síntese: ser credor da importância de R\$ 716.253,45 transferidos erroneamente em duplicidade para conta do requerido, valor esse não devolvido ao requerente. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1010125-16.2014.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S/A. Requerido: JULIO CESAR DA SILVA AUDIO. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010125-16.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Julio César da Silva Audio (CNPJ. 10.995.081/0001-60), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 155.968,58 (julho de 2019), representada pelo Contrato nº 2721251621. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1013216-21.2022.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Reiki Sushi Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013216-21.2022.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). JOAO DE OLIVEIRA RODRIGUES FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) REIKI SUSHI EIRELI, CNPJ 33725864000120, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível - Assunto Contratos Bancários, por parte de Banco Bradesco S.A., com o valor de R\$ 195.149,08, atualizado em 14/09/2022 22:53:51. Encontrando-se a(o) ré(u) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de março de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1091673-19.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança - Inadimplemento. Requerente: Eduardo Henrique Gigante e outro. Requerido: Barbara Maria Freitas da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091673-19.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BARBARA MARIA FREITAS DA SILVA (CPF. 368.322.355-34), que Eduardo Henrique Gigante e Clara Aparecida Bongiovanni Gigante lhe ajuizaram ação de Despejo por falta de pagamento, c/c Cobrança de Aluguéis, objetivando a quantia de R\$ 48.390,49 (julho de 2021), decorrente do Contrato de Locação referente ao imóvel situado na Rua Cristiano Viana, nº 450, apartamento 61, Cerqueira César, São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 22 de abril de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO-FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo nº: **0013575-95.2025.8.26.0100**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Estabelecimentos de Ensino. Exequente: OBI Educacional Ltda. Executado: Samanta Evelyn de Melo Amarelino. 1) Certifique a z. Serventia a inutilização da guia de fl. 02. 2) Considerando que o(s) devedor(es) foi(foram) citado(s) por edital no processo de conhecimento, mister se faz a sua intimação nos termos do artigo 513, § 2º, inciso IV do Código de Processo Civil. Segue a minuta. Este juízo FAZ SABER a Samanta Evelyn de Melo Amarelino, domiciliado(s) em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de cobrança por OBI EDUCACIONAL LTDA, ora em fase de cumprimento de sentença. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagar a quantia fixada em sentença, devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica o devedor advertido de que, nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha o exequente as custas, referente a publicação no DJE, no valor de R\$ 328,50 no prazo de 10 dias sob pena de arquivamento. Intimem-se. São Paulo, 02 de abril de 2025. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1074842-59.2022.8.26.0002**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Cosmo de Carvalho Funiliaria e Pintura e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1074842-59.2022.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr. Caio Moscardelli Rodrigues, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a COSMO DE CARVALHO, CPF 01042851840 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 295.520,98 (fevereiro de 2023), representada pela Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 15.470.656. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, pague o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando ao executado nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1000288-40.2022.8.26.0654**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: Crislaine dos Santos Ferreira. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000288-40.2022.8.26.0654. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). DUALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CRISLAINE DOS SANTOS FERREIRA, RG 408149620, CPF 43732597806, com endereço a Rua Candida Maria Rodrigues dos Santos, 259, Cidade Jardim, CEP 06730-000, Vargem Grande Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: A requerida contratou os serviços educacionais do Curso Técnico de Enfermagem no Instituto de Ensino e Pesquisa Albert Einstein, tendo firmado Contrato de Prestação de Serviços, conforme Matrícula nº 20020113 para o ano letivo de 2020. Todavia deixou de honrar com os pagamentos das mensalidades referentes ao mês Fevereiro de 2020, totalizando o importe de R\$ 542,00 (Quinhentos e quarenta e dois reais). Valor este que atualizado e devidamente corrigido na forma da Cláusula 5ª § 1º e 2º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais retro mencionado atingiu o valor de R\$ 1.004,11 (Mil quatro reais e onze centavos), conforme planilha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande Paulista, aos 27 de agosto de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 09/05/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

